




AUTORIZAÇÃO DE REMOÇÃO

Nº 005/2023

O Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB, autoriza a remoção, de interesse de **RAIMUNDO NONATO BARBOSA DE OLIVEIRA**. Trata-se da remoção de 1 (um) Nim (*Azadirachta indica*) e 6 (seis) Acácia (*Senna Spectabilis*), o motivo da remoção é devido as árvores estarem danificando a estrutura do prédio e a calçada do local, estão situadas em passeio público na Rua Cônego Climério Chaves, N 2743, Bairro Centro, zona urbana de Limoeiro do Norte. Cada árvore removida deve ser substituída por 2 (duas) árvores no mesmo local ou próximo ao que houve a remoção, ou realizar doação de 10 (dez) mudas ao Campo Florestal dando-se preferência às espécies nativas da região. É imprescindível também que seja removido o “toco” da árvore retirada.

Ressalta-se que o requerente precisa, posteriormente, comprovar o plantio das referidas árvores e que todo o processo deve levar em consideração os critérios estabelecidos no art. 13 da Lei nº 2.052/2018 – Código de Posturas do Município de Limoeiro do Norte. A desobediência aos requisitos legais poderá resultar na aplicação das penalidades estabelecidas em lei ao infrator.

Limoeiro do Norte, 25 de maio de 2023.


MSC. KARISIA MARA LIMA DE OLIVEIRA,
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.